



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

Senhor Presidente;

Senhores vereadores:

Indicação nº 0419

ENCAMINHAR AO
EXECUTIVO MUNICIPAL
06. ^a SESSÃO
DATA 12/03/19
PRESIDENTE

[Signature]

INDICO, nos termos do artigo 95 do Regimento Interno, ao EXMO Senhor Prefeito Alberto Pereira Mourão que adote providências necessárias, junto à secretaria competente, **para que libere a saída dos carrinhos de praia, mesmo fora do horário quando ocorrerem mudanças climáticas.**

JUSTIFICATIVA:

Fui procurada por diversos carrinheiros que tem sofrido com as mudanças climáticas na praia. Eles informam que possuem horário para sair da praia e essas mudanças ocorrem antes do horário permitido de saída, causando-lhes grandes transtornos, tendo em vista o forte vento, raios e trovões no local.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 12 de março de 2019.

[Signature]
Janaina Ballaris
Vereadora